



## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 173, DE 11 DE FEVEREIRO 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o § 2º do art. 8º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e a cláusula 11ª do Contrato de Gestão celebrado com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

ARIANE LUNA PEIXOTO - Especialista, que presidirá a Comissão;

REGINA LUNA DE SOUZA - Secretária de Gestão - SE-GEP (Titular);

ALEXANDRE KALIL PIRES - Secretária de Gestão - SE-GEP (Suplente);

ANA LÚCIA DELGADO ASSAD - Especialista;

CHARLES ROLAND CLEMENT - Especialista;

NELSON MOURA BRASIL DO AMARAL SOBRINHO - Especialista;

SÔNIA SENA ALFAIA - Especialista.

Art. 3º A CA reunir-se-á ordinariamente para realizar o acompanhamento semestral e para a avaliação anual e, extraordinariamente, sempre que necessário. § 1º Na reunião semestral de acompanhamento a CA realizará o monitoramento da execução das ações e do potencial de atingimento das metas e indicadores anuais.

§ 2º Na reunião anual de avaliação a CA fará a verificação e análise do grau de atingimento das metas e indicadores pactuados, considerando o cumprimento dos prazos estabelecidos e a sistemática de avaliação.

Art. 4º As competências da CA estão ancoradas na Lei nº 9.637, de 1998, no Contrato de Gestão e especificadas nesta Portaria de nomeação, cabendo-lhe:

I - analisar os relatórios de gestão e avaliar os resultados e metas alcançados pela OS, à luz dos objetivos do contrato de gestão, bem como as justificativas que porventura vierem a ser apresentadas em caso de não-consecução de metas e resultados;

II - propor, se for o caso, a revisão de indicadores e metas, bem como recomendar ações corretivas ou incrementais na sistemática de avaliação, no plano de ação, no cronograma de desembolso, nos dispositivos contratuais e nos relatórios de gestão;

III - emitir relatório de acompanhamento semestral, apresentando o monitoramento da execução das atividades do Plano de Ação e do potencial de cumprimento das metas anuais e indicadores pactuados, com análise dos problemas e gargalos e proposição de sugestões e recomendações para subsidiar correções de rumo;

IV - emitir relatório anual conclusivo de avaliação dos resultados, de que trata o § 3º do art. 8º da Lei nº 9.637, de 1998, considerando, quando for o caso, as recomendações do acompanhamento semestral, bem como a análise de subsídios e de suporte prestados aos trabalhos da CA; e

V - emitir relatório de avaliação do ciclo plurianual do Contrato de Gestão, a ser encaminhado à Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP, analisando conclusivamente os resultados e impactos das linhas de ação e, quando for o caso, as recomendações e os laudos técnicos emitidos por consultores especialistas.

Parágrafo Único - Os relatórios de acompanhamento semestral e anual conclusivo de avaliação dos resultados deverão ser encaminhados à SCUP no prazo de 10 dias após a realização das reuniões.

Art. 5º Sempre que julgar necessário, a CA poderá subsidiar seus trabalhos com pareceres das áreas técnicas das partes envolvidas no Contrato de Gestão, ou ainda, em laudos, estudos e pareceres técnicos de consultores especialistas, contratados com recursos do Contrato de Gestão e referendados pelo MCTI para dar suporte às atividades da Comissão.

Art. 6º O órgão supervisor poderá designar, mediante portaria, membros ad hoc para a CA, definindo no ato de indicação o fim específico de sua participação.

Art. 7º Os membros designados para compor a CA permanecerão na condição de membros durante o período de vigência do contrato de gestão, podendo ser destituídos, a qualquer tempo, pelo órgão supervisor.

Art. 8º A Presidência da CA será exercida por especialista de notória capacidade, eleito pelos membros na primeira reunião da Comissão, que será presidida pelo atual Presidente.

§ 1º A substituição eventual da presidência da CA será exercida por um dos membros indicado previamente pelo Presidente ou, na sua falta, pela Coordenação Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais - CGOS/SCUP.

§ 2º Em casos não previstos de vacância, a Comissão será presidida por membro indicado pelo Órgão Supervisor.

§ 3º Será destituído da CA o membro que, por qualquer motivo, não participar de duas reuniões ordinárias consecutivas.

Art. 9º Ao Presidente da Comissão compete:

I - presidir as reuniões, coordenar os trabalhos e encaminhar, delegar funções e distribuir tarefas;

II - propor a convocação de reuniões extraordinárias, conforme a necessidade ou conveniência dos trabalhos da Comissão;

III - zelar e responder pela qualidade técnica e metodológica dos relatórios da CA;

IV - acompanhar a implementação das recomendações da CA; e

V - indicar seu substituto para as reuniões em caso de ausência prevista.

Art. 10. A CGOS/SCUP dará o suporte operacional e assessoria técnica às reuniões e trabalhos da CA.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria MCTI nº 889, de 24 de novembro de 2011, Portaria MCTI nº 154, de 28 de fevereiro de 2012 e a Portaria MCTI nº 729, de 17 de outubro de 2012.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

#### PORTARIA Nº 176, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SUBSTITUTO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Servidor: ANTONIO CRESCENCIO DE MORAIS

Matrícula SIAPE : 6662759

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III

Código da vaga: 420625

Do: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

Para: Agência Espacial Brasileira - AEB

Contrapartida

Servidor: Cargo Vago

Cargo: Administrador

Código da vaga: 0568489

Do: Agência Espacial Brasileira - AEB

Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP

Processo: 01200.000251/2014-12

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

#### PORTARIA Nº 177, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 5º do decreto nº 4.718, de 4 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar o senhor JORGE LUIZ MARONI DIAS, para exercer a função de membro suplente do Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira - AEB, na qualidade de representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em substituição ao senhor Paulo Afonso Vieira Junior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

#### DESPACHO DO MINISTRO

Em 7 de fevereiro de 2014

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

JOSÉLIO SILVEIRA MONTEIRO FILHO, Tecnologista Sênior III da CNEN, participar do Workshop Internacional "Exercícios sobre Segurança Física Nuclear" melhores práticas, organizado pelo Instituto Mundial para Segurança Física Nuclear (World Institute for Nuclear Security - WINS) em cooperação com o Departamento de Energia (Department of Energy - DoE) e o Departamento de Defesa (Department of Defense - DOD) dos Estados Unidos da América do Norte e com o Sítio Nacional de Segurança Física de Nevada (Nevada National Security Site), em Las Vegas, Nevada/EUA, no período de 16.02 a 23.02.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

ROBSON RAMOS, Tecnologista da CNEN, participar do Workshop Internacional "Exercício sobre Segurança Física Nuclear", organizado pelo Instituto Mundial para Segurança Física Nuclear (World Institute for Nuclear Security - WINS) em cooperação com o Departamento de Energia (Department of Energy - DoE) e o Departamento de Defesa (Department of Defense - DOD) dos Estados Unidos da América do Norte e com o Sítio Nacional de Segurança Física de Nevada (Nevada National Security Site), em Las Vegas, Nevada/EUA, no período de 16.02 a 23.02.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

LUIZ FERNANDO BLOOMFIELD TORRES, Pesquisador da CNEN, participar do Exercício de Mesa Internacional de Segurança Física Nuclear "@tomic 2014", patrocinado pela Coordenação Nacional Holandesa de Segurança Física e Contra-Terrorismo, em Maastricht/Paises Baixos (Holanda), no período de 16.02 a 22.02.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

ALFREDO YUUITIRO ABE, Pesquisador GI da CNEN, participação nas reuniões técnicas para o planejamento do programa de irradiação voltada para a validação e qualificação do projeto de varreta combustível do reator do L'Énergie Atomique (Saclay-França) e INSTITUTT FOR ENERGITIK (Halden-Noruega), em Saclay/França e Halden/Noruega, no período de 16.02 a 23.02.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

ALVARO AUGUSTO ALVAREZ CANDAL, Pesquisador Adjunto 1do ON, apresentação do trabalho "Stellar Occultation by the trans-Neptunian object 2002 KX14" em palestra na sede da ESO em Santiago, Chile e na Reunião de Trabalho em Ciências Planetárias no Observatório Astronômico de Córdoba, Argentina, em Santiago/Chile e Córdoba/Argentina, no período de 16.02 a 02.03.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

EDER MARTIOLI, Pesquisador do LNA, representar o Brasil no Comitê de Operações do observatório Gemini, realizar trabalho de pesquisa relacionada ao desenvolvimento do software OPERA utilizado para a redução e análise de dados astronômicos obtidos com o espectrógrafo ESPaDOnS e trabalhar na coleta de dados científicos no observatório CFHT, em Hilo e Kamuela/EUA, no período de 16.02 a 04.03.2014, com ônus para o LNA. Art. 1º, inciso V.

RICARDO FRAGA GÜTTERRES, Tecnologista da CNEN, participar de reunião de trabalho, promovida pela Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA, com o objetivo de estabelecer as bases do projeto regional, a ser implementado no período 2014-2015, de suporte aos países membros dessa organização (Brasil incluso) para a implementação de marco regulatório da área de segurança nuclear, em Havana/Cuba, no período de 16.02 a 23.02.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

LILIA MARIA JUAÇABA BELÉM, Pesquisadora Titular III da CNEN, participar do "Exercício de Segurança Física Nuclear @tomic 2014" e da Reunião Técnica sobre o Guia de Implementação em Proteção Física de Instalações Nucleares, em Maastricht/Holanda e Viena/Austria, no período de 16.02 a 01.03.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

Min. MARCO ANTONIO RAUPP

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, resolve:

Nº 14 - Dispensar GILZELE DA CUNHA BASTOS, CPF: 115.934.401-97, da Função Gratificada, código FG-2, da Consultoria Jurídica - CONJUR, deste Ministério.

Nº 15 - Designar RODRIGO LEITE DA SILVA, CPF 004.034.681-16, para exercer a Função Gratificada, código FG-2, da Consultoria Jurídica - CONJUR, deste Ministério.

GERSON GALVÃO

### INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

#### PORTARIA Nº 46, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O Diretor Substituto do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso XXIV do artigo 1º da Portaria nº 407-MCT, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA ALRISMAR DOS SANTOS BRASIL, matrícula SIAPE 0663588, no cargo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, ao mesmo tempo em que declara a vacância do cargo, código de vaga n.º 414903.(Processo n.º 1280.000002/2014-76).

ESTEVÃO VICENTE CAVALCANTI  
MONTEIRO DE PAULA

## Ministério da Cultura

### GABINETE DA MINISTRA

#### PORTARIA Nº 13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição conferida pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria nº 259, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 85, de 1º de outubro de 2013, passa a vigorar com nova redação ao seu inciso VII, e acrescido do inciso XVIII, da seguinte forma:

"Art. 1º (...)  
VII - MAURÍCIO VICENTE FERREIRA JÚNIOR, CPF nº 239.128.041-68, como representante do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM; (NR)  
(...)



XVIII - CARLOS AUGUSTO SILVA DITADI, CPF nº 629.067.047-68, como representante do Brasil no Comitê Regional da América Latina e Caribe do Programa Memória do Mundo. (NR)"  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA SUPLYCZ

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 55, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de dezembro de 2013, seção 2, página 6, onde se lê: "ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III", leia-se: "ocupante do cargo Operacional Administrativo C, Classe "S", Padrão III".

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 17, de 07 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 28, de 10 de fevereiro de 2014, seção 2, página 6, onde se lê: "PORTARIA Nº 17, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014", leia-se: "PORTARIA Nº 17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014".

## FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

## PORTARIA Nº 29, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 7.748, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2012, resolve:

1 - Nomear a servidora MARIA DIRCE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 778 438 356 87, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Coordenação da Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira Salles, código DAS 101.3, desta Fundação.

RENATO LESSA

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

## PORTARIA Nº 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 5.039, de 7 de abril de 2004, que aprovou o Estatuto da FCRB, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01550.000058/2013-12, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JORGE JOSÉ ANTUNES, matrícula nº 670.829, CPF nº 442.133.937-15, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais, acrescidos da vantagem do art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

MANOLO GARCIA FLORENTINO

## INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

## PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 032, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, resolve:

Nº 31 - Art. 1 - Designar, Karla Inês Silva Uzêda, matrícula SIAPE nº 1821155, para o encargo de substituta do Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Sistemas de Informação Museal, código DAS 101.4, do Instituto Brasileiro de Museus, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.  
Art. II - Esta portaria conta seus efeitos no período de 03/02/2014 a 16/02/2014, ficando convalidados os atos praticados. Processo nº 01415.016116/2011-12.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 032, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, resolve:

Nº 32 - Exonerar a pedido, Gilmar Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 1774649, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, no Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus, código DAS 101.2, do Instituto Brasileiro de Museus, a contar de 07/02/2014. Processo nº 01415.008659/2012-47.

Nº 30 - Art. 1 - Exonerar, a pedido, Monalisa Feitosa Resende, matrícula SIAPE nº 1707362, do cargo de Analista I, Área: Jornalismo - Classe A - Padrão I, localidade Brasília, no Instituto Brasileiro de Museus.

Art. 2 - Esta portaria conta seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2014. Processo nº 01415.011650/2013-02.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Nº 87 - Exonerar ANDRÉ ARGOLLO DE AGUIAR, CPF nº 016.328.577-23, do cargo em comissão de Coordenador de Pesquisa e Licenciamento, código DAS 101.3, do Centro Nacional de Arqueologia, do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização deste Instituto.

Nº 88 - Nomear ROBERTO PONTES STANCHI, CPF nº 083.085.057-08, para o cargo em comissão de Coordenador de Pesquisa e Licenciamento, código DAS 101.3, do Centro Nacional de Arqueologia, do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização deste Instituto.

JUREMA MACHADO

## Ministério da Defesa

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 318/MD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

ALTERAR na Portaria nº 3.330/MD, de 3 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 235, de 4 de dezembro de 2013, Seção 2, conforme solicitado no processo nº 67500.000163/2014-36, referente ao Coronel Aviador JOSÉ LUIS JARDIM GOUVEIA (NO 0469955), cumprindo missão PLAMENS EXT 2014, onde se lê: "...no Instituto de Altos Estudos da Força Aérea Portuguesa...", leia-se: "...no Instituto de Altos Estudos Militares...".

Tenente-Brigadeiro do Ar JUNITI SAITO

## PORTARIA Nº 319/MD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

DESIGNAR o Gen Ex ENZO MARTINS PERI, Comandante do Exército Brasileiro, para viagem a cidade de Santiago, na República do Chile, a fim de participar da Solenidade de Passagem de Comando do Exército do Chile Missão PVANA W14/152/Gab Cmt Ex, com início previsto para o dia 8 de março de 2014 e duração de três dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando Exército Brasileiro.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 10 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificada pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Tenente-Brigadeiro do Ar JUNITI SAITO

## PORTARIAS/MD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

Nº 320 - AUTORIZAR o Ten Cel QEM MARCELO SILVA BORTOLINI DE CASTRO, do Centro Tecnológico do Exército, para viagem a cidade de Quebec, no Canadá a fim de acompanhar a produção de sensores bolométricos de óxido de vanádio - Missão PVANA X14/556/Gab Cmt Ex, com início previsto para o dia 10 de maio de 2014 e duração de dezesseis dias, incluindo os deslocamentos, sem ônus para o Comando Exército Brasileiro.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 10 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificada pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

Nº 321 - DESIGNAR o Cap QMB ROGERIO BIOTTI BOVO, do Cmdo 8º RM, para viagem a Madri, no Reino da Espanha, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/313/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar a fase presencial do Curso Avançado de Inteligência para Capitães, na Escola de Guerra do Exército, com início previsto para a primeira quinzena de setembro de 2014 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificada pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

Nº 322 - DESIGNAR o 1º Ten Eng FRANCISCO HAMILTON DE SOUSA JÚNIOR, da 4ª Cia E Cmb Mec, para viagem a Buenos Aires, República Argentina, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/078/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar a fase presencial do Curso de Comandante de Subunidade de Engenharia, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2014 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificada pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Tenente-Brigadeiro do Ar JUNITI SAITO

## DESPACHOS DO MINISTRO

Em 11 de fevereiro de 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, e nos termos do item I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, autoriza o afastamento do País, com ônus, do servidor EDIVAR MOREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0977022, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Comando da Marinha, a fim de participar do curso "Integration of Hull penetrations on male soft patch", que será realizado em Cherbourg - França, no período de 27 de janeiro a 13 de março de 2014.

A missão será no período de 23 de janeiro a 16 de março de 2014, incluindo o trânsito, sendo enquadrada como eventual, sem mudança de sede, sem dependentes e inferior a três meses, de acordo com alínea "c", inciso I do art. 3º, inciso IV do art. 6º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificada pelos Decretos nºs 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008 e 6.907, de 21 de julho de 2009. (Processo nº 61001.000563/2014-96)

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, e nos termos do item I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, autoriza o afastamento do País, com ônus, do servidor ELISEU PEREIRA DIOGO, Matrícula SIAPE nº 1805734, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia Militar, Classe "A", Padrão II, do Quadro de Pessoal do Comando da Marinha, a fim de participar do curso "Integration of Hull penetrations on male soft patch", que será realizado em Cherbourg - França, no período de 27 de janeiro a 13 de março de 2014.

A missão será no período de 23 de janeiro a 16 de março de 2014, incluindo o trânsito, sendo enquadrada como eventual, sem mudança de sede, sem dependentes e inferior a três meses, de acordo com alínea "c", inciso I do art. 3º, inciso IV do art. 6º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, re-